

Ata da 73ª Reunião Plenária Ordinária do CBH-SMG, 14 Dezembro de 2022

Ao quatorze dia do mês de dezembro de 2022, por meio de modalidade presencial no Auditório "Walter Anawate" – Uni-Facel – Franca/SP, foi realizada a 73ª Reunião Plenária Ordinária do CBH-SMG registrando-se a participação de 40 (quarenta) pessoas, entre representantes dos municípios, das organizações civis, do Estado de São Paulo e convidados, conforme relação a seguir: Presentes – Sociedade Civil: Única, Sindicouro, Sifaesp, Uni-Facel, Unifran, FE-Ituverava, Aerf, Celan, Aesabesp, S.O.S.Sapucaí, Associação de Proteção Ambiental Amigos do Rio Canoas. Estado: Sabesp, Unesp, SEE/Diretoria de Ensino de Franca, Dae/CBH-SMG, Sima/CBH-SMG, SSP/Polícia Ambiental, Cetesb, SES, SAA/CDRS, FF – Florestal. Municípios: P.M. Batatais, P.M. Patrocínio Paulista, P.M. Buritizal, P.M. Jeriquara, P.M. Igarapava, P.M. Guairá, P.M. Santo Antonio da Alegria, P.M. Cristais Paulista, P.M. Ribeirão Corrente, P.M. Franca, P.M. Restinga, P.M. São Joaquim da Barra, P.M. Rafaina, P.M. Pedregulho, P.M. Miguelópolis, DeÁgua P.M. Guará. Instituições com Ausência Justificada: Abrage, IPT.Instituições Convidadas: Dae/ CBH-SMG, Celan, S.O.S. Sapucaí Mirim, SEE/Diretoria de Ensino de Franca, SAA/CDRS, P.M. Franca, P.M. Ribeirão Corrente, DeÁgua P.M. Guará, P.M. Igarapava. 1. Abertura. Confirmado o quórum, deu-se início a Reunião. A abertura da reunião foi realizada pela Vice-Presidente, que cumprimentou a todos, citou as instituições presentes dando início a reunião, apresentou a mesa diretora composta pelos representantes e justificou a ausência da presidente. Iniciou os trabalhos lendo a pauta da reunião. 2. Discussão e aprovação da minuta da ata da 72ª Reunião Plenária Ordinária do CBH-SMG. A Vice-Presidente relatou se tratar de minuta da ata da última reunião plenária, realizada no município de Franca/SP, e questionou aos membros sobre a necessidade de sua leitura. Dispensada a leitura, foi aberta a palavra para discussão. Não havendo manifestações, a Vice-Presidente submeteu a minuta de ata à votação, sendo aprovada sem alterações. 3. Informes da Secretaria do CBH-SMG. O Secr.Exec. Adjunto informou alguns acontecimentos e reuniões que o comitê participou nesse segundo semestre que têm importância significativa para o comitê. a) "Workshop de Integração do CRHi", b) "Planos de Bacias dos Comitês a Nivel Estadual e Federal", c) "Contratação de Agentes Técnicos Terceirizados para acompanhamento dos projetos do FEHIDRO". 4.1. Minuta de Deliberação CBH-SMG nº 328/22. O Secr.Exec. Adjunto passou a apresentar o conteúdo da Deliberação CBH-SMG nº 324/22 com representantes da Unesp, CETESB, P.M. Cristais Paulista, P.M. Ipaú, S.O.S. Sapucaí, AERF, FE Ituverava e Secretaria Executiva que reuniram 3 vezes presencialmente e 1 vez por vídeo conferência. Apresentou um resumo das atividades desenvolvidas e as propostas do grupo. Foi aberta a palavra aos participantes do GT-Câmaras Técnicas e houve manifestações dos representantes da UNESP e da S.O.S. Sapucaí. A representante da FE Ituverava destacou que a proposta de alteração das câmaras técnicas permitirá a participação de instituições de caráter privado. A palavra foi solicitada pelo representante da UNI-FACEF, sugerindo mudança na redação do parágrafo I do Art. 17. A representante da AERF mencionou a importância dessas mudanças, adequações para o tempo atual, já que o comitê existe a 26 anos. O Secr. Exec. Adjunto explicou que de maneira geral as alterações poderão aproximar o comitê da realidade social. Relatou que a proposta de alteração das câmaras técnicas demanda alterações nos Art.10 e o Art.17 e uma correção do texto no parágrafo I e III do Estatuto. A

palavra foi passada para a Vice-Presidente que não havendo mais considerações, submeteu a minuta de deliberação à votação, a qual foi aprovada por unanimidade; 4.2. Minuta de Deliberação CBH-SMG nº 329/22. O Secr.Exec. Adjunto passou a apresentar o conteúdo da Deliberação mencionando que a proposta é também fruto do trabalho da GT-Câmaras Técnicas, todas as discussões e articulações tiveram como produto principal essa deliberação e a alteração do estatuto. Foi apresentada a proposta de novo organograma e de novas câmaras técnicas e grupos de trabalho: Câmara Técnica de Planejamento e Integração (CT-PLAN), Câmara Técnica de Educação Ambiental e Comunicação (CT-EC), Câmara Técnica de Saneamento (CT-SAN), Câmara Técnica de Recursos Naturais (CT-RN), Grupo de Trabalho de Cobrança e Enquadramento (GT-CE), Grupo de Trabalho do Plano de Bacia e Relatório de Situação (GT-PLANO), Grupo de Trabalho Sustentabilidade (GT-SUSTENTABILIDADE), Grupo de Trabalho Projetos e Investimentos (GT-PROJ), Grupo de Extensão Universitária (GT-EXT). O representante da S.O.S. Sapucaí sugeriu transferir o GT-SUSTENTABILIDADE para a Câmara Técnica de Recursos Naturais. O representante do Centro Paula Souza solicitou alteração do Grupo de Extensão Universitária (GT-EXT) para Grupo de Extensão Universitária, Técnica e Tecnológica e fez suas considerações. A palavra foi passada para a Vice-Presidente que não havendo mais considerações, submeteu a minuta de deliberação à votação com as alterações propostas, a qual foi aprovada por unanimidade; 4.3. Minuta de Deliberação CBH-SMG nº 330/22. O Secr. Exec. Adjunto apresentou esta minuta, destacando a criação de um Gupo de Trabalho que contou com a participação da secretaria executiva, P.M. Batatais e a S.O.S. Sapucaí. Mencionou que foram realizadas algumas reuniões através de videoconferência para a elaboração do Edital do Processo Eleitoral para Renovação dos membros do CBH-SMG - Biênio 2023-2025. Explicou sobre o cronograma, Divulgação, Protocolo, Habilitação, Eleições Setoriais e Posse dos Eleitos. A palavra foi passada para a Vice-Presidente que não havendo mais considerações, submeteu a minuta de deliberação à votação, a qual foi aprovada por unanimidade; 4.4. Minuta de Deliberação CBH-SMG nº 331/22. O Secr.Exec. Adjunto apresentou o conteúdo da Deliberação que trata da abertura do 1º Pleito 2023, levando em conta o Plano de Ação e Investimento, que foi aprovado na Deliberação CBH-SMG nº: 321/21. O representante da UNI-FACEF questionou sobre o recurso disponível para o próximo ano. A palavra foi passada para a Vice-Presidente que não havendo mais considerações, submeteu a minuta de deliberação à votação, a qual foi aprovada por unanimidade; 4.5. Assuntos diversos e considerações finais: O Secr. Exec. Adjunto agradeceu a presença de todos, agradeceu a equipe da Secretaria Executiva deste Comitê pela parceria durante todo ano. O representante da S.O.S. Sapucaí agradeceu ao Secr. Exec. Adjunto e a Secretaria pelo trabalho realizado, destacou o curso de Pós-graduação em Gestão de Recursos Hídricos A representante da FE Ituverava complementou em relação ao curso, dizendo que esta turma finaliza no meio do próximo ano 2023, vão sair como produtos 02 workshops, a publicação de 01 livro, além de todos os trabalhos de conclusão de curso, que são trabalhos técnicos, científicos que vão dar suporte à gestão na UGRHI. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a vice presidente agradeceu a presença de todos e não havendo manifestações, encerrou a 73ª Reunião Plenária, da qual a Secretária Executiva do CBH-SMG, lavrou a presente Ata, ressaltando que a gravação em vídeo da 73ª Reunião Plenária, se encontra arquivada na sede da secretaria executiva do CBH-SMG, e faz parte integrante deste documento.

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS TURVO E GRANDE**DELIBERAÇÃO CBH-TG no 357/2023 de 29/03/2023**

Aprova o Relatório Anual de Atividades de 2022 e o Plano de Trabalho de 2023 do Comitê da Bacia dos Rios Turvo e Grande O Comitê da Bacia dos Rios Turvo e Grande, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o Relatório Anual de Atividades e o Plano de Trabalho são Condições de Exigibilidade e Critérios de Aferição referente ao Componente I: Funcionamento dos comitês de bacias hidrográficas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS CONSIDERANDO que o Relatório Anual de Atividades de 2022 e o Plano de Trabalho de 2023 do Comitê da Bacia dos Rios Turvo e Grande – CBH-TG, foi elaborado seguindo instruções para este fim, segundo orientações recebidas da ANA e CRHi; CONSIDERANDO a decisão da Diretoria sobre a aprovação do Relatório Anual de Atividades de 2022 e o Plano de Trabalho de 2023 do Comitê da Bacia dos Rios Turvo e Grande – CBH-TG em 15/03/2022; Delibera: Artigo 1º - Fica aprovado o Relatório Anual de Atividades de 2022 e o Plano de Trabalho de 2023 do Comitê da Bacia dos Rios Turvo e Grande – CBH-TG. Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação. Deliberação se encontram na íntegra com os anexos no site do Comitê (www.comitetg.sp.gov.br)

PLANO DE TRABALHO CBH ANO 2023

ID	AÇÃO PROPOSTA	OBJETO/ÂMBITO/ PÚBLICO ALVO	EXECUTOR	COMPONENTE(S) A QUE SE VINCULA	CRONOGRAMA			
					1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
1	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	Participação em eventos para divulgar o papel do comitê / âmbito nacional, estadual e municipal / membros do CBH	CBH-TG	I.3				
3	CAPACITAÇÃO	Capacitar membros do CBH / aprimoramento do conhecimento ligada a gestores de recursos hídricos	CBH-TG/CRH	II.3				
4	ATUALIZAÇÃO DO WEB SITE DO CBH-TG	Atualizar o WEB SITE do CBH para propiciar uma maior visibilidade e aprimoramento dos canais de comunicação e divulgação das ações do CBH / âmbito nacional, estadual e municipal / membros do CBH, Sociedade Civil, estudantes, profissionais da área, professores, etc.	CBH-TG	III.1, III.2, III.3, III.4				
5	CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BASE DE DADOS	Manter a base de dados do CBH sempre atualizada e compartilhar procedimentos e informações digitais / âmbito nacional, estadual e municipal / PROCOMITÊS, CBHS, CERH, Sociedade Civil, estudantes, profissionais da área, professores, etc.	CBH-TG	IV.1, IV.2				
6	ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE SITUAÇÃO	Acompanhamento da implementação do Plano de Bacia e atualização / âmbito do CBH / membros do CBH, Sociedade Civil, estudantes, profissionais da área, professores, etc.	CBH-TG	V.1, V.3				
7	REUNIÕES: PLENÁRIAS, GRUPOS E CÂMARAS TÉCNICAS	Garantir o funcionamento do CBH e ajudar no acompanhamento e implementação dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos / Membros do CBH	CBH-TG	I.2, I.3, II.4, V.1, V.3				
8	REVISÃO DE DELIBERAÇÕES E IMPLEMENTAÇÃO DE INDICADORES	Aprimorar a efetividade das ações e acompanhar e avaliar a implementação de indicadores / âmbito do CBH / membros do CBH	CRH	VI.1				

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2022

ID	AÇÃO PROPOSTA	OBJETO/ÂMBITO/ PÚBLICO ALVO	EXECUTOR	COMPONENTE(S) A QUE SE VINCULA	CRONOGRAMA			
					1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
1	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	Essa ação foi realizada, com a participação do comitê no XXIV Encontro Nacional de Comitês de Bacias e no Workshop de Integração do SIGRH 2022	CBH-TG	I.3				
2	REALIZAÇÃO DE EVENTOS (PALESTRAS)	Essa ação foi realizada durante o ano, com os cursos oferecidos pela ANA e pelo Capesit SIGRH	CBH-TG	I.A, I.2				
3	CAPACITAÇÃO - PROJETOS FEHIDRO	Essa ação foi realizada com um Curso Capacitação Técnica para Elaboração de Projetos FEHIDRO 2022, no formato Videoconferência no dia 14/01/2022	CBH-TG	II.1				
4	CAPACITAÇÃO	Essa ação foi realizada durante o ano, com os cursos oferecidos pela ANA e pelo Capesit SIGRH	CBH-TG/CRH	II.3				
5	ATUALIZAÇÃO DO WEB SITE DO CBH-TG	Essa ação foi realizada para atualizar o nosso website de acordo com as demandas do comitê.	Empresa especializada	III.1, III.2, III.3, III.4				
6	CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BASE DE DADOS	O comitê manteve durante todo o ano o banco de dados atualizados (PROCOMITÊS, WEB SITE DO COMITÊ, REDES SOCIAIS DO COMITÊ E SIGRH)	CBH-TG	IV.1, IV.2				
7	ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE SITUAÇÃO	O relatório de situação foi elaborado durante o 3º e 4º trimestre pela Secretaria Executiva com apoio do Grupo de Elaboração do Relatório de Situação do CBH-TG. O relatório foi aprovado pelo DELIBERAÇÃO CBH-TG 352/2022 de 21/07/2022.	CBH-TG	V.1, V.3				
8	REUNIÕES: PLENÁRIAS, GRUPOS E CÂMARAS TÉCNICAS	No ano de 2022 foram realizadas 02 reuniões ordinárias, 02 reuniões de diretoria, 09 reuniões das Câmaras Técnicas, e 01 reunião do Grupo de Elaboração do Relatório de Situação.	CBH-TG	I.2, I.3, II.4, V.1, V.3				
9	REVISÃO DE DELIBERAÇÕES E IMPLEMENTAÇÃO DE INDICADORES	O CBH-TG acompanhou e participou de todas as reuniões do CRH no ano de 2022, que trouxe também o revisão de algumas deliberações e implementação dos indicadores.	CRH	VI.1				

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**Portaria F.F. nº 089/2023**

Designação da Sra. Daniela Souza Silva junto à Ouvidoria e às Atividades do "SIC – Serviços de Informações ao Cidadão", da Fundação Florestal

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0276/2018.

RESOLVE:

1. Designar a Sra. Daniela Souza Silva, R.G. nº 23.428.016-5, para desempenhar as funções de Ouvidora e responder pelas atividades inerentes ao sistema "SIC – Serviços de Informações ao Cidadão", no período de 10/04/2023 a 24/04/2023, por motivo de férias da titular.

2. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/04/2023.

PORTARIA FF Nº 85/2023

Dispõe sobre a distribuição das vagas dos representantes da sociedade civil por segmento e o detalhamento dos procedimentos da Reorganização do Conselho Consultivo do Parque Estadual Águas da Prata- biênio 2023 – 2025

Data de emissão: 06 de abril de 2023

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando o Decreto Estadual nº 63.454 de 05 de junho de 2018, que categoriza o Parque Estadual Águas da Prata, inserido no município de Águas da Prata;

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas;

RESOLVE:

Convindar as entidades da sociedade civil com atuação na região do Parque Estadual Águas da Prata, para efetuar o seu cadastramento para participar do Conselho Consultivo da Unidade de Conservação, no biênio 2023-2025.

Artigo 1º - O Conselho será paritário e integrado por representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, sendo constituído por 8 (oito) membros titulares e 8 (oito) membros suplentes.

Artigo 2º - A distribuição das vagas dos representantes da sociedade civil no Conselho Consultivo do Parque Estadual Águas da Prata, para o biênio 2023-2025, por segmento, se dará da seguinte forma:

- I. 01 (uma) vaga para Instituição de Ensino e Pesquisa;
- II. 01 (uma) vaga para entidade de classe.
- III. 01 (uma) vaga para Organização Não Governamental Ambientalista;
- IV. 01 (uma) vaga para o setor produtivo atuante na região da UC.

Artigo 3º - A Fundação Florestal publicará edital convocando os interessados da sociedade civil interessadas em integrar o Conselho Consultivo.

Artigo 4º - As entidades interessadas em indicar representante para o Conselho deverão efetuar o cadastramento utilizando o modelo de ficha de cadastro anexa ao Edital de Chamamento da Sociedade Civil e apresentar os seguintes documentos:

- 1 - Cópia do estatuto da entidade, devidamente registrado em cartório até a data do cadastramento;
- 2 - Cópia da ata de constituição da diretoria atual;
- 3 - Comprovação de localização da sede ou representação na região em que se insere a unidade de conservação ou justificativa para o cadastramento em função de atuação na região da unidade.

Artigo 5º - A ficha de cadastro preenchida, constante no Anexo da Resolução SMA nº 88/2017, deverá ser enviada ou entregue no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do edital, juntamente com cópias simples dos respectivos documentos no seguinte endereço eletrônico:

E-mail: jquintanilha@fflorestal.sp.gov.br

Fone: 19 9 9933-9877

A/C: Juliana Quintanilha da Cruz

Artigo 6º - Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento das condições para o cadastramento de entidades serão dirimidas pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, através do e-mail: jquintanilha@fflorestal.sp.gov.br

Artigo 7º - A Fundação Florestal indeferirá o cadastramento de entidade que apresentar documentação incompleta ou não atender os requisitos previstos acima.

Artigo 8º - A eleição das entidades cadastradas que representarão a sociedade civil no Conselho Consultivo do Parque Estadual Águas da Prata será realizada em reunião convocada especialmente para esse fim, por meio de divulgação no Diário Oficial do Estado e por outras formas de divulgação como os sites eletrônicos das instituições.

§ 1º - A reunião de eleição será constituída por representantes legais das entidades cadastradas ou por seus procuradores devidamente habilitados, sendo presidida pelo gestor da Unidade de Conservação;

§ 2º - Fica dispensada a realização de reunião de eleição se houver somente uma entidade da sociedade civil cadastrada por segmento para compor o Conselho Consultivo;

§ 3º - No caso de haver número maior de entidades da sociedade civil cadastradas por segmento para compor o Conselho Consultivo, será convocada reunião especialmente com finalidade de eleição das entidades cadastradas, conforme previsto nos §§ 5º, 6º, 7º e 10º do artigo 6º da Resolução SMA 88/2017, num processo eletivo ou outro método democrático, levando-se em conta os seguintes termos:

I. Frequência na participação nas reuniões;

II. Efetiva atuação em atividades relacionadas aos objetivos da Categoria e da própria Unidade de Conservação, nos termos das normas e legislações vigentes que versam sobre a mesma, bem como seu Plano de Manejo, se existente.

Artigo 9º - As entidades da sociedade civil não poderão indicar como seus representantes servidores e funcionários públicos vinculados a órgãos representados no setor público do Conselho.

Artigo 10º - O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, e não será remunerado, sendo considerado atividade de relevante interesse público.

Artigo 11º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Fundação Florestal, 06 de abril de 2023

RODRIGO LEVKOVICZ

Diretor Executivo

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**EXTRATO DE CONVÊNIO**

PROCESSO: CETESB.012765/2023-44; PARECER JURÍDICO Nº 2023-0244-PJI DE 14/03/2023; CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL ENTRE EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A. E A CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO; OBJETO: MONITORAMENTO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DOS RESERVATÓRIOS BILLINGS E PIRAPORA, COM O OBJETIVO DE REUNIREM ESFORÇOS VISANDO À OPERACIONALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE DADOS NESSES RESERVATÓRIOS; ASSINATURA: 05/04/2023; VIGÊNCIA: DE 05/04/2023 A 04/04/2028.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**DIRETORIA DE OPERAÇÕES****DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDENTE, DE 05/04/2023**

Número de referência: DERSP-PRC-2022/02745 - Diante dos elementos de instrução deste procedimento, notadamente as manifestações do SA.10 (DERSP-DES-2023/13211 e DERSP-DES-2023/21787), não recepção das razões apresentadas pela contratada em sua defesa prévia (DERSP-CAP-2023/11505), conforme despacho datado de 03/03/23 que a recebeu, porém manteve a anterior decisão (DERSP-CIR-2023/00460), o relato sobre os fatos ocorridos (DERSP-CIR-2023/00732), o não acolhimento do recurso interposto contra a aplicação das penalidades de multa e suspensão temporária pela inexecução total do objeto da Nota de Empenho nº 2022NE00109 (DERSP-CAP-2023/21718), por decisão de 03/03/2023 (DERSP-CIR-2023/00703), porquanto as razões recursais apresentadas não merecem acolhimento, que adoto, INDEFIRO o recurso administrativo interposto pela contratada ANA CAROLINE SIMONETTI LAUX, contra as penalidades impostas pela Divisão Regional de São Paulo - DR.10, por despacho datado de 11/01/2023 (DERSP-DES-2023/02021), mantendo a decisão recorrida.

Procuradoria Geral do Estado**GABINETE DA PROCURADORA GERAL**

DESPACHO DA PROCURADORA DO ESTADO, ASSESSORA CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DA PROCURADORA GERAL DO ESTADO, DE 11.04.2023.

PROCESSO: SES-681834/2022 acompanham 02 (duas) mídias encartadas às fls. 43 e 92 - Sobre vista de processo: Fica deferida vista do processo em referência à interessada Olinda Herme Pedroso de Moraes Quirino, através de seus advogados, Dr. Sérgio Binotti. OAB/SP nº 166.619 e Dr. Josué Louzeiro Júnior, OAB/SP nº 478.113, por 10 (dez) dias, no interior do Palácio do Governo, Av. Mumburi, nº 4.500, Centro de Protocolo e Expedição, sala 23, térreo, nos termos da Lei federal nº 8.906, de 4.7.1994, art. 7º, inciso XIII, facultada a extração de cópias reprográficas das peças indicadas mediante o recolhimento das respectivas taxas ou a retirada dos autos pelo prazo de 7 (sete) dias, conforme a Lei 10.177, de 30 de dezembro de 1998, artigo 32, VI, e Lei federal nº 8.906, artigo 7º, inciso XV.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**EXTRATO DA ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA – BIÊNIO 2023/2024**

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/04/2023

Afastamentos por meio eletrônico:

Requerimento nº 013/2023

Interessado: OLAVO AUGUSTO VIANNA ALVES FERREIRA

Assunto: Afastamento para participar do " IV CONGRESSO DE ARBITRAGEM NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", no período de 12/04/2023 a 14/04/2023, em São Paulo/SP.

Relator: Conselheiro Joao Guilherme Simões Herrera

DELIBERAÇÃO CPGE-e nº 012/04/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

Requerimento nº 014/2023

Interessado: CENTRO DE ESTUDOS (ALESSANDRA TRABALLI SECCACCI, ALVARO FEITOSA DA SILVA FILHO, CAMILA GONCALVES CABRAL, CARMEN SABRINA COCHRANE SANTIAGO VIANA, CASSIANO LUIZ SOUZA MOREIRA, CELSO ALVES DE RESENDE JUNIOR, CINTIA CRISTINA SILVERIO SANTOS, CONRADO LUIZ RIBEIRO SILVA BARROS, DANIELLE EUGENNE MIGOTO FERRARI FRATINI, DANILLO BARTH PIRES, FILIPE GADELHA DIOGENES FORTES, MARISA MIDORI ISHII, NATALIA KALIL CHAD SOMBRA, PAULO VITOR DA SILVA, RAFAEL BARROSO DE ANDRADE, REBECCA CORREA PORTO DE FREITAS, REGINA MARTA CEREDA LIMA LOUZADA, RENATO MANENTE CORREA, RENATO PEIXOTO PIEDADE BICUDO, SILVIA VAZ DOMINGUES)

Assunto: Afastamento para participar do " X ENCONTRO NACIONAL DAS PROCURADORIAS FISCAIS", no período de 12/04/2023 a 14/04/2023, em Fortaleza/CE.

Relator: Conselheiro Lucas Pessoa Moreira

DELIBERAÇÃO CPGE-e nº 013/04/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

Requerimento nº 015/2023

Interessado: ALEXANDRE ABOUD

Assunto: Afastamento para participar do " X ENCONTRO NACIONAL DAS PROCURADORIAS FISCAIS", no período de 12/04/2023 a 14/04/2023, em Fortaleza/CE.

Relator: Conselheira Milena Carla Azzolini Pereira da Rosa

DELIBERAÇÃO CPGE-e nº 014/04/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar favoravelmente ao pedido.

Requerimento nº 015/2023

Interessado: ALEXANDRE ABOUD

Assunto: Afastamento para participar do " X ENCONTRO NACIONAL DAS PROCURADORIAS FISCAIS", no período de 12/04/2023 a 14/04/2023, em Fortaleza/CE.

Relator: Conselheira Milena Carla Azzolini Pereira da Rosa

DELIBERAÇÃO CPGE-e nº 014/04/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar favoravelmente ao pedido.

PROCURADORIA JUDICIAL

Gabinete da Procuradoria Judicial

Portaria da Procuradora do Estado Chefe, de 11-04-2023

Cancelando, a partir de 10-04-2023, a credencial da estagiária Maria de Jesus Rodrigues Soriano, RG. 53.268.130-7, da Procuradoria Judicial, outorgada aos estudantes de Direito, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010.

CENTRO DE ESTUDOS

PROGRAMAÇÃO

Dia - 17/04/2023

Horário: 08h - 10h

Aula: Direitos sociais. Panorama Geral.

Professora: Claudio Gonçalves Couto

Horário: 10h15 - 12h15

Aula: Direitos sociais. Desafios à sua efetivação.

Professor: Clarice Seixas Duarte

Dia - 19/04/2023

Horário: 08h - 10h

Aula: A judicialização de demandas sociais.

Professor: Gabriel de Carvalho Sampaio

Horário: 10h15 - 12h15

Aula: A judicialização de demandas sociais e a atuação da advocacia pública.

Professor: Caio Gentil Ribeiro

Dia - 24/04/2023

Horário

Aula: Direito à saúde. Panorama constitucional. Professor: José Luiz Souza de Moraes Dia - 26/04/2023 Horário: 08h - 10h Aula: Política Pública de saúde. Direito à saúde. Professora: Patrícia Ulson Pizarro Werner Horário: 10h15 - 12h15 Aula: Estudo de caso: política pública de educação. Professor: Carlos José Teixeira de Toledo Dia - 03/05/2023 Horário: 08h - 10h Aula: Direito à saúde. Os limites e atuação da advocacia pública.

Professora: Zíllia Oliva Roma Horário: 10h15 - 12h15 Aula: Desafios à implementação do Direito à saúde. Professor: Fabio Paulo Reis de Santana O curso será realizado no período de 17 de abril a 03 de maio de 2023, das 08h às 12h15, e são disponibilizadas 10 (dez) vagas presenciais e 20 (vinte) vagas via plataforma Microsoft-Teams.

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 14 de abril de 2023, às 14h, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da ESPGE/SP, Consulta Cursos. LINK DO SITE: https://www.pge.sp.gov.br/ESPGE_2016/Restrito/homeRestritoESPGE.aspx O convite para participar do Curso pelo Microsoft-Teams será enviado por e-mail após término das inscrições. Nos termos do inciso IV, art. 4º, da Resolução PGE 23/2020 e do art. 7º, inciso IV, da Resolução PGE 24/2020, não haverá pagamento de diárias e nem reembolso de transporte.

CENTRO DE ESTÁGIOS

Despacho do Procurador do Estado Chefe de Gabinete e Coordenador do Centro de Estágios da Procuradoria Geral do Estado, de 6-4-2023.

Abertura de Procedimento de Seleção de Estagiários de Direito da Procuradoria Regional de Campinas Processo PGE-PRC-2022/02421 Procuradoria Regional de Campinas O Procurador do Estado Chefe de Gabinete e Coordenador do Centro de Estágios da PGE, no uso de suas atribuições legais, e diante da regularidade do certame, homologa o presente processo seletivo, nos termos do disposto no § 1º do artigo 4º da Portaria CGPGE nº 1, de 14-08-2018

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS
Despacho da Procuradora respondendo pelo expediente da PR.2-Santos
Processo PGE/PRC nº2022/02532
Dispensa 014/2022
Empresa: JOSE ALVES BEZERRA FILHO (LUNA DIVISÓRIAS) CNPJ nº 19.192.275/0001-00
Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção e remanejamento das divisórias da Regional de Santos (nova sede)
Valor R\$ 17.599,00
PTRES: 400135 - Elemento: 339039.63
Processo PGE/PRC nº2023/00270
Dispensa 001/2023
Empresa: ONIX EXTINTORES COM SERV LTDA - ME CNPJ nº 20.232.586/0001-27
Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção de extintores da Regional de Santos
Valor R\$ 770,00
PTRES: 400135 - Elemento: 339039.80
Processo PGE/PRC nº2023/00307
Dispensa 002/2023
Empresa: BRASIL AMBIENTAL (LIDER AMBIENTAL) CNPJ nº 23.314.547/0001-67
Objeto: Contratação de empresa especializada na desinsetização e desratização na Regional de Santos
Valor R\$ 520,00
PTRES: 400135 - Elemento: 339039.36
Processo PGE/PRC nº2023/00569
Dispensa 003/2023
Empresa: CALL TAPEÇARIA LTDA CNPJ nº 11.641.205/0001-72
Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção e reforma do sofá e poltronas da nova sede da Regional de Santos
Valor R\$ 5.800,00
PTRES: 400135 - Elemento: 339039.80
Processo PGE/PRC nº2023/00564
Dispensa 004/2023
Empresa: SOMPO SEGUROS LTDA CNPJ nº 61.383.493/0001-80
Objeto: Contratação de seguro predial para nova sede da Regional de Santos
Valor R\$ 917,34
PTRES: 400135 - Elemento: 339039.45
Processo PGE/PRC nº2023/00738
Dispensa 005/2023
Empresa: TELLERREAL TELEC E INFORMÁTICA EIRELI-ME CNPJ nº 22.006.205/0001-17
Objeto: Serviços de sistema de rede de telecomunicação - infra estrutura de telefonia da nova sede da Regional de Santos
Valor R\$ 8.220,00
PTRES: 400135 - Elemento: 339039.21
Processo PGE/PRC nº2023/00800
Dispensa 006/2023
Empresa: CASA DO INSETICIDA LTDA - EPP CNPJ nº 00.984.185/0001-16
Objeto: Contratação de empresa especializada na limpeza e desinfecção de 02 caixas d'água do prédio da Regional de Santos
Valor R\$ 420,00
PTRES: 400135 - Elemento: 339037.96
Processo PGE/PRC nº2023/00738
Dispensa 007/2023
Empresa: TELLERREAL TELEC E INFORMÁTICA EIRELI-ME CNPJ nº 22.006.205/0001-17
Objeto: Serviços de reinstalação da Central Telefônica de PABX da sede nova da Regional de Santos
Valor R\$ 360,00
PTRES: 400135 - Elemento: 339039.80
UGE: 400111

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS
Despacho da Procuradora do Estado respondendo pelo expediente da PR.2-Santos
Processo PGE/PRC - 2023/00806
Assunto: Aquisição de SSD para os micros da Regional de Santos
Dispensa de Licitação: 4001110000120230C00002
Com fundamento na competência a mim delegada pela Resolução PGE 83, de 19/10/1994, e para os efeitos do disposto no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal 8666/93, com alterações posteriores, combinado com inciso 40 da Lei Estadual 6544/89 e alterações homologado o resultado da Dispensa de Licitação - BEC nº 4001110000120230C00002 e adjudico seu objeto à empresa: JOSANGELA SILVEIRA MELO - CNPJ nº 49.092.611/0001-04 item 1 (SSD)
Valor R\$ 3.600,00 (R\$ 120,00 X 30 unid)
PTRES: 400106 – Elemento:339030.61
UGE: 400111

Ficam DEFERIDAS as seguintes inscrições do Procedimento de Seleção de Estagiários de Direito da Procuradoria Regional de Santos/PRO2 (Sede e Seccional do Vale do Ribeira) a saber:

Nome do Candidato	RG.
1 ADILSON DOS SANTOS	20.787.390-2
2 AMANDA ALANNIS RODRIGUES BARROSO	39.558.466-8
3 AMANDA APARECIDA SILVA CRISPM	53.176.960-4
4 ANA CAMILA DOS SANTOS	37.303.765-X
5 ANA CAROLINA RAMOS MIGLIORI	29.529.779-7
6 ANDREA OLIVEIRA CAMARGO	35.396.674-5
7 ANITA DE FRANÇA PRADA	56.536.282-3
8 ANTONIO LEVY DA SILVA FRANÇA	48.622.222-6
9 ARNILDO THAUJAN DE OLIVEIRA BARROS	62.194.125-6
10 BÁRBARA PAGANINI DIAS DE FREITAS	39.376.009-1
11 BEATRIZ COSTA SALES	53.768.995-3
12 BEATRIZ SANTOS MARQUES	55.289.654-8
13 BRUNA ALMEIDA DE JESUS	39.514.670-7
14 CAIKE GUERRA	38.248.333-9
15 CARLOS EDUARDO COSTA SILVA	44.347.245-2
16 CAROLINA DA SILVA MONTEIRO	44.984.633-7
17 CLAUDYANE DE MELLO PIRES	53.648.294-9
18 DAIANE FERRAZ DIAS LIMA	40.706.687-1
19 DANIEL NOVAES DAMASCENO	52.998.262-6
20 DANIRLEY BORGES OLIVEIRA DA SILVA	44.273.742-7
21 ERIKA FERRAZ	27.797.508-6
22 ERNESTO ARMANDO FONSECA NASCIMENTO	60567730-X
23 ESTER DA SILVA SANTOS	57.076.111-6
24 EUCILENE LOPES DOS SANTOS RAMOS CHAVES	64.729.589-1
25 FERNANDA SANTANA E SILVA	53.270.673-0
26 FERNANDA FREITAS DE AMORIM	30.266.489-0
27 FREDERICO PASSOS SCHWANZ FILHO	38.216.353-9
28 GABRIEL EDUARDO RODRIGUES LOURENÇO	58.588.937-8
29 GABRIELA PEREIRA FONTES	42.732.196-7
30 GABRIELLE ROCHA PEREA	52.546.127-9
31 GIOVANA COLAÇO GORGULHO	52.065.058-X
32 GIOVANA CREADO DOS SANTOS	54.320.326-8
33 GIOVANNA DARC COSTA DE SOUZA	53.352.700-4
34 GIULIA CLARA DOS SANTOS GUERRERO	60.232.059-8
35 HENRIQUE CAVALCANTI SILVA LAGOS	54.412.268-9
36 IURI SILVA DE SOUSA	52.583.827-2
37 IZABEL CHRISTINA DE FREITAS MAYR	26.888.550-3
38 JESSICA AMARO GOMES	35.798.502-3
39 JESSICA APARECIDA SANTOS	52.034.494-7
40 JESSYCA CEZAR E SILVA	58.879.121-0
41 JOÃO VITOR MATHIAS DA SILVA PEREIRA	55.290.137-4
42 JULIO CESAR LIGABOI	43.844.763-3
43 KEYLA SANTOS CHINEN	59.119.485-5
44 LETÍCIA CALLEJON JESUS DE SOUZA	54.092.122-1
45 LÍVIA MARIA DE SENNA	54.164.735-0
46 LUANA MORAES DE ALMEIDA	58.444.600-7
47 LUIZ SILVA DE ALMEIDA	67.146.208-8
48 MAITHE FERREIRA PAIVA QUERINO	46319474-3
49 MARCELO ALVES ALEXANDRINA	24.576.682-0
50 MARCOS ROBERTO SANTOS	23.669.331-1
51 MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE MENDONÇA	38.287.891-7
52 MARIA GABRIELLA ROSA DE OLIVEIRA	54.547.667-7
53 MARIA VICTÓRIA RODRIGUES INOJOSA	50.078.415-2
54 MARYANA AGNES NALIO ANDRADE	53.196.538-7
55 MONIQUE BITTENCOURT TRINDADE SANTOS	53.234.038-3
56 NALINE PRADO TAVARES	49.666.612-5
57 NATALIA BORGES VESPA	41.704.985-7
58 NATALIA FERREIRA LISBOA	38.010.389-8
59 PEDRO HENRIQUE COURA LUSTRI DOS SANTOS	54.552.498-2
60 RAFAELLA RIBEIRO COSTA	38.233.817-0
61 RAJANY SUELY RESENDE DA SILVA	55.747.091-2
62 RAMON MELLO	54.092.680-2
63 RAQUEL ZEAS FERREIRA	28.794.168-1
64 RODRIGO CHAVES SPRINGMANN	57.317.265-1
65 ROSEMARY LUCIA DOS SANTOS	38.766.422-1
66 SHIRLENE GOMES RIBEIRO	30.130.013-6
67 STEFANI BORGES DE SOUZA	44.959.503-1
68 TATIANA SOUZA DE OLIVEIRA	32.768.530-
69 THAYNA AGUIAR DE FREITAS	38.433.276-6
70 TIAGO SILVA DA CRUZ	43.346.798-8
71 VANEILA DOS SANTOS MONTEIRO	48.945.065-9
72 VANESSA LIMA LIBERATO	41.094.662-X
73 VICTOR FONTES BULLO	53.651.931-6
74 VINICIUS ALVES CASTRO	44.347.906-9

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despacho do Supervisor, de 11-04-2023
PR-RMSP/TCF/0587/23
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.
Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
Artigo 28 - Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM.
JAIR HENRIQUE PEREIRA GARCIA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
02273/23	2553648-E	29/03/2023	R\$ 260,61 (REINCIDENTE)

((FIO))
Despacho do Supervisor, de 11-04-2023
PR-RMSP/TCR/0588/23
Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 57- executar serviço de transporte coletivo regular de passageiros não permitido ou autorizado pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Conductor
57326-D	05/04/2023	QQN 0168	JOSE MAURO PENA

Despacho do Supervisor, de 11-04-2023
PR-RMSP/TCF/0589/23
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.
Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 28 - Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM.
BRUNI ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
02604/23	2555839-E	04/04/2023	R\$ 130,31

Despacho do Supervisor, de 11-04-2023
PR-RMSP/TCF/0590/23
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.
Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
Artigo 26, Inciso VII
Veículo pertencente a empresa registrada não cadastrado ou com vistoria vencida.
LENINI LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
02467/23	2555669-A	03/04/2023	R\$ 260,61 (REINCIDENTE)

Despacho do Supervisor, de 11-04-2023
PR-RMSP/TCF/0591/23
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.
Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
Artigo 28 - Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM.
GERAÇÃO TRANSPORTES E LOCADORA DE VEICULOS LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
02681/23	2557629-B	10/04/2023	R\$ 130,31

Despacho do Supervisor, de 11-04-2023
PR-RMSP/TCR/0592/23
Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Retirada de Veículo de Circulação, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 60 - Inciso II. Condução do Veículo por pessoa não habilitada.
APRC Data da Infração Placa do Veículo Proprietário/Conductor
5236-A 10/04/2023 EPA 5149 EDNALDO JOAO DA SILVA TRANSPORTES EIRELI - ME

Despacho do Supervisor, de 11-04-2023
PR-RMSP/TCR/0593/23
Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Retirada de Veículo de Circulação, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 60 - Inciso II. Condução do Veículo por pessoa não habilitada.
APRC Data da Infração Placa do Veículo Proprietário/Conductor
5235-A 10/04/2023 FTX 8E10 SINDOVAL JOSÉ FERREIRA TRANSPORTES EIRELI - ME

Despacho do Supervisor, de 11-04-2023
PR-RMSP/TCF/0594/23
Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAVF	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Conductor
57327-C	05/04/2023	DBL 7693	VALDIR DE FARIA SILVA
57329-C	10/04/2023	HLF 5110	DENIS DANIEL CORREA
57331-C	10/04/2023	CLUJ 4574	SOMAR INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/S LTDA

Despacho do Supervisor, de 11-04-2023
PR-RMSP/TCF/0595/23
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.
Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
Artigo 26, Inciso VII
Veículo pertencente a empresa registrada não cadastrado ou com vistoria vencida.
VERA LUCIA DE SOUSA COELHO

RF	AIIPM	DATA	VALOR
02675/23	2556560-C	05/04/2023	R\$ 130,31

Despacho do Supervisor, de 11-04-2023
PR-RMSP/TCF/0596/23
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.
Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
Artigo 26, Inciso VII
Veículo pertencente a empresa registrada não cadastrado ou com vistoria vencida.
SAMA FRETAMENTO E TURISMO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
02598/23	2555827-E	04/04/2023	R\$ 130,31

Parcerias em Investimentos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SPI nº 11, de 11-04-2023
Altera a composição da Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Parcerias Público-Privadas – CACPPP
Artigo 1º- Em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do Artigo1º do Decreto nº 62.540/2017, com redação alterada pelo Decreto nº 64.998/2020, bem como ao disposto na alínea "a" do inciso VI do art. 4º do Decreto nº 67.435/2023 e ao disposto no inciso III do artigo 6º do Decreto nº 67.443/2023, ficam designados, em substituição aos anteriores, os membros efetivos e suplentes da Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Parcerias Público-Privadas – CAC-PPP abaixo indicados:
a) da Secretaria de Parcerias em Investimentos, na condição de Titular e Presidente da Comissão: Rafael Antonio Cren Benini, RG nº 25.243.050-5, e na condição de Suplente: Diego Allan Domingues, RG nº 27.476.792-2;
b) da Secretaria de Parcerias em Investimentos, na condição de Titular: Paula de Lima Rocha Pannunzio, RG nº 18.918.068-7, e na condição de Suplente: David Possesi de Moraes, RG nº 28.182.717-5;
c) da Secretaria da Fazenda e Planejamento, na condição de Titular: Sérgio Ricardo Ciavoli Mota RG nº 08.790.634-3, e na condição de Suplente Eduardo Walmsley Soares Carneiro, RG nº 7.041.442 SDS/PE ;
d) da Companhia Paulista de Parcerias, na condição de Titular: Edgard Benozatti Neto, RG nº 46.006.423-X, e na condição de suplente: Augusto Almundin, RG nº 41.699.213-4;

e) da Procuradoria Geral do Estado, na condição de Titular: Thiago Mesquita Nunes RG nº 34.822.119-8, e na condição de Suplente: Guilherme Martins Pellegrini RG nº 35.486.225-X;
f) da Casa Civil, na condição de Titular: Edilson José da Costa, RG nº 0203503644 MEX/DF, e na condição de Suplente: Eugenia Cristina Cleto Marolla, RG nº 24.577.936-X.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SPOG nº 02, de 12 de janeiro de 2021.

Retificação do DOE de 21-03-2023

Retificando a Portaria publicada no DOE de 21/03/2023, para fazer constar que, onde se lê: Portaria SPI CG nº 01/2023, leia-se: Portaria SPI CG nº 02/2023.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

Despacho da Diretoria de Procedimentos e Logística de 11/04/2023

Diante do teor do Parecer CJ/ARTESP nº 614/2021 (fls. 34/40) que considerou que a Lei estadual nº 10.874/2001 seria destinada a regulamentar o transporte coletivo intermunicipal de passageiros do sistema regular, bem como que houve a lavratura, pela fiscalização da Diretoria de Procedimentos e Logística, de autos de infração aplicando a penalidade prevista no artigo 6º da Lei nº 10.874/2001 a empresas que realizam transporte intermunicipal de passageiros por fretamento, decido, com fulcro no artigo 10, caput, da Lei estadual nº 10.177/98, anular os seguintes autos de infração:

- 198524 Fretamento TRANSPORTES NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT LTDA ME 19/08/2021
- 198785 Fretamento TRANSPORTES NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT LTDA ME 27/08/2021
- 202798 Fretamento ALPHAVILLE TRANSPORTE FRETAMENTO E TURISMO LTDA 05/11/2022
- 204242 Fretamento PLAYTUR VIAGENS E TURISMO EIRELI 15/02/2023
- 205388 Fretamento PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA 20/07/2022
- 205400 Fretamento PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA 15/08/2022
- 206113 Fretamento TRANSPORTADORA TURÍSTICA NATAL LTDA 08/02/2023
- 206392 Fretamento TRANSPORTES NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT LTDA ME 20/07/2022
- 206393 Fretamento TRANSPORTES NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT LTDA ME 22/07/2022
- 207006 Fretamento PINDATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME 26/08/2022
- 207009 Fretamento VIAÇÃO CLEWIS LTDA 01/09/2022
- 207010 Fretamento VIAÇÃO CLEWIS LTDA 01/09/2022
- 207011 Fretamento PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA 01/09/2022
- 207165 Fretamento VIAÇÃO CLEWIS LTDA 15/02/2023
- 207354 Fretamento PINDATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA 25/07/2022
- 207355 Fretamento PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA 26/07/2022
- 207356 Fretamento PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA 26/07/2022
- 207382 Fretamento TRANSPORTE NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT LTDA ME 14/03/2023
- 207452 Fretamento ADVANCE TRANSATUR TRANSP. TURÍSTICA LTDA 21/09/2022
- 207516 Fretamento TRANSPORTE NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT LTDA ME 08/03/2023
- 207519 Fretamento TRANSPORTE NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT LTDA ME 15/03/2023
- 207553 Fretamento PLAYTUR VIAGENS E TURISMO EIRELI 19/02/2023
- 207556 Fretamento TRANSVALE TURISMO FRETAMENTO E LOCAÇÃO LTDA 20/02/2023
- 207559 Fretamento TRANSPORTES - TURISMO & SERVIÇOS JP GRANDINO LTDA 01/03/2023
- 207567 Fretamento PLAYTUR VIAGENS E TURISMO EIRELI 03/03/2023
- 207572 Fretamento TRANSPORTES - TURISMO & SERVIÇOS JP GRANDINO LTDA 08/03/2023
- 208170 Fretamento VIAÇÃO CLEWIS LTDA 16/03/2023
- 208171 Fretamento VIAÇÃO CLEWIS LTDA 16/03/2023
- 208424 Fretamento TRANSPORTE NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT LTDA ME 03/03/2023
- 208680 Fretamento TRANSPORTES NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT LTDA ME 27/02/2023
- 208784 Fretamento PRIMAR NAVEGAÇÕES E TURISMO LTDA EPP 19/02/2023
- 208923 Fretamento FGS TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA 10/03/2023
- 209026 Fretamento VIAÇÃO CLEWIS LTDA 18/02/2023
- 209034 Fretamento VIAÇÃO CLEWIS LTDA 25/02/2023
- 209035 Fretamento VIAÇÃO CLEWIS LTDA 25/02/2023
- 209036 Fretamento VIAÇÃO ARAUJO LTDA 08/03/2023
- 209037 Fretamento VIAÇÃO CLEWIS LTDA 10/03/2023
- 209038 Fretamento VIAÇÃO CLEWIS LTDA 11/03/2023
- 209076 Fretamento TRANSPORTE NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT LTDA ME 06/03/2023
- 209080 Fretamento TRANSVALE TURISMO FRETAMENTO E LOCAÇÃO LTDA ME 22/03/2023
- 209085 Fretamento FGS TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA 31/03/2023
- 209088 Fretamento VIAÇÃO CLEWIS LTDA 04/04/2023
- 209403 Fretamento IPOJUCATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA 16/03/2023
- 209405 Fretamento PLAYTUR VIAGENS E TURISMO EIRELI 17/03/2023